

INDICAÇÃO CMC/Nº 206 /2026

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 892/2026
Data: 04/05/2026 - Horário: 16:07
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas, que seja realizado um estudo para viabilidade técnica, econômica e administrativa para a implantação de ensino superior no Município, por meio de atuação suplementar e cooperativa, seja mediante a criação de instituição municipal, seja por meio de parcerias com instituições públicas. Indica-se, a realização de articulação institucional junto a universidades públicas, programas federais e estaduais, com o objetivo de viabilizar a instalação de cursos superiores presenciais ou na modalidade de ensino a distância (EAD) no Município.

Justificativa

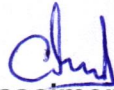
A presente indicação tem como finalidade fomentar o desenvolvimento educacional, social e econômico do Município, ampliando o acesso da população ao ensino superior, sobretudo para aqueles que não possuem condições de se deslocar para outros Municípios.

Sabe-se que, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o ensino superior não constitui competência prioritária dos Municípios, o que não impede, contudo, a atuação suplementar mediante parcerias, convênios ou iniciativas locais, conforme o interesse público.

A implementação de cursos superiores, ainda que por meio de polos de apoio presencial ou convênios com instituições já existentes, contribui significativamente para a qualificação da mão de obra local, a geração de emprego e renda, a fixação de jovens no Município e o fortalecimento da economia local.

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 29 de abril de 2026



Heli Nascimento Faustino – Piu

Vereador